



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 052/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.214/2024 de 27/03/2024.**

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 112.263,18 (Cento e doze mil e duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), na dotação abaixo relacionada, para manutenção pública.

**Fonte** 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

**Órgão** 04 – Procuradoria Geral do Município  
**Un. Orç.** 04.01 – Gabinete do Procurador  
**Atividade** 02.061.10242.134 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Procurador

**El. Despesa** ( ) 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 65.000,00

**Fonte** 2844 – CONVENIO MAPA 918839/2021

**Órgão** 05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo  
**Un. Orç.** 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura  
**Atividade** 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural

**El. Despesa** ( ) 3.3.22.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 47.263,18

**Art. 2º.** Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 112.263,18 (Cento e doze mil e duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), conforme seguem:

**Fonte** 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

**Órgão** 04 – Procuradoria Geral do Município  
**Un. Orç.** 04.01 – Gabinete do Procurador



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Atividade 02.061.10242.134 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Procurador

El. Despesa ( ) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 65.000,00

Fonte 2844 – CONVENIO MAPA 918839/2021

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo  
Un. Orç. 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura  
Atividade 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural

El. Despesa ( ) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTTE.....R\$ 47.263,18

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de Março de 2024.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	12.982
Data.....	28/03/2024
Página.....	114
Site: <a href="http://ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/">ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/</a>	
<i>Roberto Lima Soares</i>	
ASSINATURA	